



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1524/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA M/UNICIPAL DE GRANDES RIOS, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de junho de 2018, 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 32/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação: aquisição de material de construção, elétrico e de pintura para manutenção dos departamentos desta municipalidade para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação nos emails. grandesrioslicita@bol.com.br, licita.grios@hotmail.com.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 12/06/2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº48/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Rosemeire Lopes Purceno Doretto, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 29/06/2016, a partir desta data (12/06/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 11 de Julho de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 12 de Junho de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal